

ANEXO - VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA DISPENSA / PREGÃO ELETRÔNICO

DO OBJETO

AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - O presente Termo de Referência trata-se da aquisição de ***Materiais Esportivos para uso dos professores da Secretaria de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Distribuição as comunidades e população em geral*** através do procedimento licitatório na modalidade de registro de preço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - Foi possível levantar as variáveis e possíveis fornecedores, como também avaliar a viabilidade econômica para a execução do processo licitatório. (em anexo)

Requisitos da contratação – Para a aquisição desse objeto em especificidade, nos foi possível levantar que as empresas cujo as quais nos forneceram as propostas de preços tem condições ideais para fornecer um produto personalizado dentro das especificações citas nesse termo de referência para que possamos entregar para a população o melhor equipamento.

Modelo de execução do objeto – Esperamos que sejam adquiridos materiais esportivos, tais como, bolas, redes, e demais equipamentos para as mais variadas modalidades esportivas praticadas pelos munícipes.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em razão de facilitar a Licitação para aquisição de ***Materiais Esportivos para uso dos professores da Secretaria de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Distribuição as comunidades e população em geral***, a ser licitado e entregue para Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada ou na Secretaria Municipal de Educação, em prol da realização das mais variadas atividades esportivas desenvolvidas por estas secretarias e também para distribuição as comunidades e população em geral.



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DAS ESPECIFICAÇÕES

A contratação pretendida objetiva atender aos itens a seguir listados, cujas especificações são parte constante do estudo técnico preliminar e deste termo de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APITO MODELO PROFISSIONAL COM CORDÃO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BICO REVESTIDO DE SILICONE, MATERIAL PLÁSTICO, 2 SAÍDAS DE SOM, POTÊNCIA SONORA DE 90 DB, SEM ESFERA (BOLINHA), SEM PARTES REMOVÍVEIS, NÃO TÓXICO.	UNID	50	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
2	BAMBOLÊ PARA TREINO FÍSICO PLÁSTICO; DIMENSÃO DO PRODUTO: 60 X 60 X 2 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 95 GRAMAS; CORES VARIÁDAS; MATERIAL: PVC	UNID	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
3	BOLA DE BASQUETE - MATRIZADA, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.. MÁXIMA PERFORMANCE. ALTA MACIEZ. MAIOR PRECISÃO. ADERÊNCIA AO TOQUE - GRIP. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA), COM O SELO DA LIGA NACIONAL: NOVO BASQUETE BRASIL (NBB). PESO: 600 – 650 G , CIRCUNFERÊNCIA: 75 – 78 CM.	UNID	20	R\$ 432,75	R\$ 8.655,00
4	BOLA DE BORRACHA MACIA: INICIAÇÃO N 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA É IDEAL PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE INICIANTE. MATERIAL: BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67CM; PESO: 350 - 370G; CÂMARA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO É AUTOLUBRIFICADO, REMOVÍVEL E NÃO ENVELHECE. ALÉM DISSO, A VEDAÇÃO É ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS); MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	100	R\$ 58,10	R\$ 5.810,00
5	BOLA DE FUTEBOL CAMPO - CONFECCIONADA EM LAMINADO EM PU OU PVC, COM GOMOS	UNID	80	R\$ 199,96	R\$ 15.996,80



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	QUE NÃO DEVEM SER LIGADOS POR COSTURAS, DIÂMETRO, 68 - 70 CM, FORMATO 100% ESFÉRICO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM PESO 410 - 450 GRAMAS, CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTILICA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO.				
6	BOLA DE FUTEBOL- CONFECCIONADA EM LAMINADO EM PU PRO, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, ESTES NÃO DEVEM SER LIGADOS POR COSTURAS, CÁPSULA SIS, CAMARA INTERNA NEOTEC, DIÂMETRO 68,5 - 69,5 CM, FORMATO 100% ESFÉRICO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM PESO 420 - 445 GRAMAS, CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTILICA , CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO 4,5 MM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM.	UNID	40	R\$ 537,55	R\$ 21.502,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRO, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMOSTECIMENTO INTERNO DE 4,5MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.	UNID	20	R\$ 341,25	R\$ 6.825,00
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU OU PVC, COM GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, CÂMARA DE A FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA DIÂMETRO 66 - 70CM, PESO 410 - 440 GRAMAS, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UNID	80	R\$ 214,80	R\$ 17.184,00
9	BOLA DE FUTSAL ADULTO CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 11 GOMOS, ESTES NÃO DEVEM SER LIGADOS POR COSTURAS, CÁPSULA SIS, CAMARA INTERNA, DIÂMETRO 62 - 64 CM, FORMATO 100% ESFÉRICO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM PESO 400 - 440 GRAMAS, CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTILICA.	UNID	80	R\$ 247,80	R\$ 19.824,00
10	BOLA DE FUTSAL ADULTO CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS TERMOSSOLDADOS, ESTES NÃO DEVEM SER LIGADOS POR COSTURAS, CÁPSULA SIS, CAMARA INTERNA NEOTEC, DIÂMETRO 62,5 - 63,5 CM, FORMATO 100% ESFÉRICO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM PESO 410 - 430 GRAMAS, CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTILICA , 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO, CAMADA DE	UNID	40	R\$ 356,90	R\$ 14.276,00



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, A MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA MODALIDADE OU POR NO MÍNIMO 02 FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE NO ANO DE 2023/2024.				
11	BOLA DE FUTSAL DE INICIAÇÃO CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 25 - 55 CM COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, LAMINADO PU, DEVERÁ TER NO MINIMO 8 GOMOS, ESTES NÃO DEVEM SER LIGADOS POR COSTURAS, FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CAMARA INTERNA NEOGEL, CAMARA 6D COM PESO MEDIO ENTRE 300 - 330G, APROVADA PELA CBFS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID	40	R\$ 218,85	R\$ 8.754,00
12	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, ESTES NÃO DEVEM SER LIGADOS POR COSTURAS, CÁPSULA SIS, CAMARA INTERNA NEOGEL, DIÂMETRO 55-58 CM, FORMATO 100% ESFÉRICO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM PESO 350 - 380 GRAMAS, CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTILICA , CAMARA 6D, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. APROVADA PELA CBFS, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNID	80	R\$ 235,35	R\$ 18.828,00
13	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, FEITA COM PLÁSTICO ABS COM EMENDA, 3 ESTRELAS, COR BRANCA OU LARANJA, APROVADA PELA ITTF, UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE TÊNIS DE MESA, AROXIMADAMENTE, 2,74 GRAMAS; 40MM DE DIÂMETRO, D40+. - KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	10	R\$ 62,75	R\$ 627,50
14	BOLA DE VOLÊI DE PRAIA, BOLA DE VOLÊI DE PRAIA - CONFECCIONADA EM PU , A PEÇA CONTA COM 12 GOMOS, SEM COSTURA, LIGADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE OFERECE FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA , A BOLA PROFISSIONAL E IDEAL PARA JOGAR VÔLEI EM QUADRAS DE AREIA E NA PRAIA , TECNOLOGIA COM CÁPSULA SIS , SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR , NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUÍDO, PESO: 260 - 280G CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68CM.	UNID	10	R\$ 322,80	R\$ 3.228,00
15	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA, OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CÂMARA NEOTEC, MIOLO CÁPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 260 E 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM. A MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA MODALIDADE OU POR NO MÍNIMO 02	UNID	90	R\$ 441,65	R\$ 39.748,50



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE NO ANO DE 2023/2024.				
16	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS: BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA CAMPO/HANDEBOL/FUTSAL/VOLEI - CAPACIDADE 6 BOLAS - COMPRIMENTO 95CM X 42CM LARGURA - BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS, CHAVES.	UNID	5	R\$ 99,50	R\$ 497,50
17	BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. FUNÇÃO DE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS (INFLA AO EMPURRAR E PUXAR). ACOMPANHANDO AGULHAS E PROLONGADOR.	UNID	46	R\$ 42,15	R\$ 1.938,90
18	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORT, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, TECIDO FELPADO, 2 BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS. ELÁSTICO NAS CALÇAS DE 5CM NA CINTURA E CORDÃO NA CINTURA, BARRA COM 2CM E COSTURA DUPLA. BRASÃO DO MUNICÍPIO. LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. (TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16, -PP, P, M, G, GG, XG).	UNID	60	R\$ 138,70	R\$ 8.322,00
19	CALÇÃO DE JOGO MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. GRAMATURA 120G/M². CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16 -PP, P, M, G, GG, XG).	UNID	250	R\$ 55,80	R\$ 13.950,00
20	CALÇÃO ESPORTIVO COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY FIT 100% POLIESTER, GRAMATURA 190G, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16, -PP, P, M, G, GG, XG).	UNID	60	R\$ 57,75	R\$ 3.465,00
21	CAMISA DE JOGO - MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIESTER 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², CONFECCIONADA EMSISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO. GOLA REDONDA OU V 100% DRY FIT POLIESTER, LATERAL TECIDO DRY FIT FURADINHO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, A GOLA REDONDA OU V COM O NOME DO MUNICÍPIO, LAYOUT,	UNID	250	R\$ 70,40	R\$ 17.600,00



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. (TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16, -PP, P, M, G, GG, XG).				
22	CAMISETA - MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 91% POLIESTER, 9% ELASTANO. GRAMATURA DE 165 G/M ² , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO. NOME DO MUNICÍPIO BORADO NA GOLA REDONDA OU V 100% DRY FIT POLIESTER, LATERAL TECIDO DRY FIT FURADINHO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, NOME DO MUNICÍPIO, LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. (TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16, -PP, P, M, G, GG, XG).	UNID	60	R\$ 66,10	R\$ 3.966,00
23	CHAPÉU CHINÊS HALF CONES É UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO. TAMANHO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL. ITENS INCLUSOS: 20 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	KIT	9	R\$ 109,15	R\$ 982,35
24	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - ELÁSTICO TENDO 1M E A EXTENSÃO É DE ATÉ 3,8M - POSSUINDO 3 ELÁSTICO - ACOMPANHANDO 2 CINTOS - ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA.	UNID	6	R\$ 224,75	R\$ 1.348,50
25	COLCHONETE DENSIDADE DA ESPUMA D33 OU D22; DIMENSÕES: 90 X 40 X 30; CONFECCIONADA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE; REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL E FÁCIL LIMPEZA; PESO MÍNIMO DE 350 GRAMAS; CORES AZUL OU PRETO; COSTURA REFORÇADA.	UNID	100	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
26	COLETE CONFECCIONADA EM DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 155 G/M ² , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO. A GOLA COM NOME DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. TAMANHO: IDEAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL I.	UNID	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,00
27	COLETE CONFECCIONADA EM DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 155 G/M ² , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO. A GOLA COM NOME DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16, -PP, P, M, G, GG, XG).	UNID	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,00
28	CONE DE AGILIDADE; TAMANHO: ENTRE 23 ATÉ	UNID	110	R\$ 6,35	R\$ 698,50



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	24 CM DE ALTURA; MATERIAL FEITO EM PVC; CORES VARIÁDAS.				
29	CORDA DE PULAR COLETIVA; COMPRIMENTO 5 METROS; POSSUI MANETES FEITOS DE MADEIRA; MATERIAL DA CORDA NYLON OU SINSAL; TRANÇA DA CORDA COM UM BOM ACABAMENTO.	UNID	30	R\$ 27,70	R\$ 831,00
30	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL; COMPRIMENTO DE 1,5 ATÉ 3 METROS; COMPRIMENTO DA CORDA AJUSTÁVEL PARA A MEDIDA IDEAL; RESISTENTE E COM ÓTIMA ROTAÇÃO; POSSUI MANETES COM ROLAMENTOS; MATERIAL DA CORDA EM PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL; CORES VARIÁDAS.	UNID	60	R\$ 41,50	R\$ 2.490,00
31	ESCADA DE AGILIDADE MATERIAL FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE, DEGRAUS DE PLÁSTICO INJETÁVEL; TAMANHO: 3 METROS COM 7 DEGRAUS; PESO ENTRE 245 ATÉ 500 GRAMAS;	UNID	15	R\$ 86,50	R\$ 1.297,50
32	FITA DE MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA - CBR / TAMANHO DA QUADRA: 8 X 16M; - MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); - CONTENDO: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; ESPESSURA: 5CM- COR: LARANJA, AZUL E PRETO.	UNID	5	R\$ 188,35	R\$ 941,75
33	HALTER 3KG EMBORRACHADO PARA TREINO E MUSCULAÇÃO.	UNID	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50
34	HALTER EMBORRACHADO 2KG PARA TREINO E MUSCULAÇÃO.	UNID	10	R\$ 38,60	R\$ 386,00
35	HIP BAND FEITA DE TECIDO MACIO QUE NÃO AGRIDE SUA PELE, NÃO ESCORREGA DURANTE A PRÁTICA DO EXERCÍCIO. MATERIAL: LÁTEX, POLIÉSTER E ELASTODIENO	UNID	20	R\$ 58,85	R\$ 1.177,00
36	JAQUETA AGASALHO, CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, FORRADO EM TECIDO TELA 100% POLIESTER. BOLSOS LATERIAS COM ZIPER EXTERNO NA COR DO TECIDO, COM ACABEMTO EM RIBANA 100% POLISTER. BORDADO O BRASÃO DO MUNICIPIO. LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. (TAMANHOS: 6, 8, 10, 12, 14, 16, -PP, P, M, G, GG, XG).	UNID	60	R\$ 164,95	R\$ 9.897,00
37	KIT ARGOLAS DE AGILIDADE COM 12 UNIDADES; CORES VÁRIADAS; DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 40CM; MATERIAL: PVC (POLIPROPILENO); INCLUSO CONECTORES PARA JUNTAR AS ARGOLAS.	KIT	9	R\$ 161,60	R\$ 1.454,40
38	KIT BOLAS DE FRESCOBOL COM 3 UNIDADES; BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA; DIMENSÃO MÍNIMA DO PRODUTO: 18 X 12 X 7 CM; PESO ENTRE 65 ATÉ 100 GRAMAS; SEM VÁLVULA.	KIT	34	R\$ 24,35	R\$ 827,90
39	KIT COM 8 CONES DE AGILIDADE; 50CM DE ALTURA; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; CORES VARIÁDAS.	KIT	14	R\$ 179,10	R\$ 2.507,40
40	MINI TRAMPOLIM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: – ALTURA DO SOLO ATÉ A	UNID	35	R\$ 440,05	R\$ 15.401,75



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	LONA NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS E MÁXIMO 30 CENTÍMETROS, DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 98 CENTÍMETROS E MÁXIMO 110 CENTÍMETROS, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO REFORÇADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, ARO DE REFORÇO INFERIOR, 32 MOLAS FABRICADAS EM AÇO, 6 PÉS DE AÇO CARBONO COM SAPATAS DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA COM O SOLO, LONA NA COR PRETA FABRICADA COM TECIDO SANNET 2000 FIOS COM COSTURA DUPLA, CAPA DE PROTEÇÃO PARA AS MOLAS. SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG.				
41	PAR DE MEIÃO ADULTO. ELÁSTICO NO TORNOZELO: FACILITA O AJUSTE DA CANELEIRA. CALCANHAR ATOALHADO: EVITA Q O MEIÃO ESCORREGUE PARA DENTRO DA CHUTEIRA OU TÊNIS. SOLADO ATOALHADO; ABSORVE O SUOR E PROTEGE O PÉ. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDE, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER. 6% ELASTODIENO, TAMANHO ADULTO, LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES.	UNID	200	R\$ 33,70	R\$ 6.740,00
42	PAR DE MEIÃO INFANTIL. ELÁSTICO NO TORNOZELO: FACILITA O AJUSTE DA CANELEIRA. CALCANHAR ATOALHADO: EVITA Q O MEIÃO ESCORREGUE PARA DENTRO DA CHUTEIRA OU TÊNIS. SOLADO ATOALHADO; ABSORVE O SUOR E PROTEGE O PÉ. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDE, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER. 6% ELASTODIENO, TAMANHO ADULTO, LAYOUT, ESTAMPAS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES.	UNID	60	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
43	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL MINIMO FIO 4MM NYLON, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR E 0,60M DE RECUO SUPERIOR; MALHA: 12 X 12CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA.	UNID	40	R\$ 400,75	R\$ 16.030,00
44	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL SOCIETY 5,20 MTS FIO 2MM NYLON COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: DIMENSÕES: 5,20M NA LARGURA, 2,30M DE ALTURA, 1,50M DE RECUO INFERIOR E 0,80M DE RECUO SUPERIOR; MALHA: 15 X 15CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA.	UNID	40	R\$ 438,20	R\$ 17.528,00
45	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL SOCIETY 6,20 MTS FIO 2MM NYLON COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: DIMENSÕES:	UNID	40	R\$ 268,50	R\$ 10.740,00



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	6,20M NA LARGURA, 2,30M DE ALTURA, 1,80M DE RECUO INFERIOR E 0,80M DE RECUO SUPERIOR; MALHA: 15 X 15CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA.				
46	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL, DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 2MM NYLON, COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,50M DE RECUO INFERIOR.MALHA: 15 X 15CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA;	UNID	20	R\$ 402,70	R\$ 8.054,00
47	RAQUETE CLÁSSICA, COM 5 FOLHAS DE MADEIRA E 02 BORRACHAS LISAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 4MM, NAS CORES PRETA E VERMELHA, DESENVOLVIDA PARA AS NOVAS BOLAS DE PLASTICO 40, VELOCIDADE MINIMA 12, TENSIONADA, APROVADA PELA ITTF, ESPESSURA DA ESPONJA DE 2.20 A 2.30.	UNID	6	R\$ 141,35	R\$ 848,10
48	REDE DE BASQUETE EM POLIÉSTER. FABRICADA EM FIO GROSSO DE 8MM TIPO SEDA. POSSUI 12 ALÇAS E ACOMPANHA CORDA PARA FIXAR NO ARO. SEGUE AS MEDIDAS OFICIAIS DA CBB E FIBA, COM 40CM DE ALTURA MONTADA. PRODUTO PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER. ESPESSURA DO FIO (MM): 8MM.	UNID	5	R\$ 142,45	R\$ 712,25
49	REDE DE TÊNIS DE MESA CONTENDO SUPORTES EM FERRO, FIXAÇÃO COM PRESILHA TIPO 'JACARÉ' (ALICATE) PARA MESAS DE ATÉ 3CM DE ESPESSURA, COM REDE EM ALGODÃO, REDE TAMANHO PADRÃO ITTF DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, 180 X 15CM. COM BARBANTES PARA AJUSTE DE TENSÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER 01 REDE, 01 PAR DE HASTES COM PRENDEDORES, 01 PAR DE PRESILHAS DE FIXAÇÃO.	UNID	6	R\$ 154,10	R\$ 924,60
50	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL APROVADA PELA CBV EM FIO DE NYLON SEDA DE 2MM NA COR PRETA MALHA 100MM COM FAIXA NOS BORDOS SUPERIOR E INFERIOR EM LONA DE POLIESTER REFORÇADA, COM PONTEIRAS EM LONA PLÁSTICA REFORÇADA COM ILHOSES NAS PONTEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE CORDAS PARA TENSÃO DA REDE. PELAS FAIXAS NOS BORDOS PASSAM CABOS EM FIO DE POLIPROPILENO PARA INSTALAÇÃO DA REDE.EM CADA LADO 04 CABOS DE POLIPROPILENO PARA TENSÃO DA REDE. OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL.	UNID	8	R\$ 631,05	R\$ 5.048,40
51	STEP EVA ACADEMIA AERÓBICA; DIMENSÕES	UNID	60	R\$ 141,80	R\$ 8.508,00



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	APROXIMADAS DE 60 CM X 28 CM X 10 CM; COR PRETO COM AMARELO, PRETO COM VERMELHO OU PRETO COM AZUL.				
52	TATAME 4CM DE ESPESSURA COM DIMENSÃO DE 1,00M X 1,00M EM MATERIAL E.V.A	UNID	50	R\$ 171,85	R\$ 8.592,50
TOTAL					R\$ 373.093,60

A) No prazo de 15 (quinze) dias úteis de entrega após a solicitação da secretaria (com o envio do empenho). Salientamos que a entrega deverá ser realizada em parcela única e montado no local indicado pela secretaria municipal de Esportes e Recreação Orientada.

B) O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelos servidores: Lucio Roberto Simão, Rodinaldo de Camargo Cristovam, Marcelo Barroso, Anderson Luis Petroski, Marcos Felipe de Paula, e Isabela de Cássia dos Santos Petroski. O recebimento poderá acontecer através de outro servidor quando for pertinente, desde que, o mesmo tenha incumbência técnica para tal recebimento.

C) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

D) As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura do Município de Tibagi, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho.

E) A Nota de empenho deverá obrigatoriamente estar anexada com as notas fiscais, para que o responsável pelo recebimento dos bens ou serviços identifique se os mesmos estão conforme o pedido.

F) Deverão ser respeitadas as quantidades solicitadas, marcas, qualidade e prazos, conforme determinação deste Termo de Referência, Edital de Licitação e Proposta ofertada.

G) O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da entrega.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do Contrato de será de 12 (doze) meses, ou após finalização da execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura,

tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

DAS ESPECIFICAÇÕES

O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR LOTE E/OU ITEM**, assim como também poderá ser licitado como lote único e/ou por item a depender da necessidade do setor que planejou a execução de tal termo de referência.

A empresa deverá apresentar os modelos ofertados no momento da licitação de maneira fiel e integral, o não cumprimento deste termo de referência em sua totalidade implicará na desclassificação da empresa participante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, a CONTRATADA fica obrigada a:

- Entregar somente produtos novos, sem qualquer indício de uso ou de falsificação, estando em suas embalagens originais e não violadas;
- Entregar produtos de primeira qualidade. A expressão de "primeira qualidade" indica que quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior;
- Não transferir a outrem a responsabilidade de entrega dos itens contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência de cada Secretaria;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data de sua assinatura do contrato;
- Realizar o objeto do contrato em estrita observância ao exposto e

previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi;

- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Tibagi, atendendo de imediato às reclamações;
- Manter entendimento com a Prefeitura Municipal de Tibagi, objetivando evitar transtornos nos atendimentos, mantendo sempre a Administração informada de dados relevantes;
- Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas, decorrente a execução total deste contrato, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do CONTRATANTE para com estas obrigações;
- Cumprir todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que der causa;
- Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando a Prefeitura Municipal de Tibagi-PR excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, em especial a sua regularidade fiscal, através da apresentação das respectivas certidões, quais sejam: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive as contribuições sócias previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212/1991), de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da Certidão de Débitos Trabalhistas;

- Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Tibagi-PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tibagi-PR, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Contratante;
- Responder civilmente, pelos atos praticados por seus empregados e prepostos, quando da execução do objeto deste instrumento, suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos materiais e morais, por eles causados a bens e pessoas, sem prejuízo do direito de regresso;
- Manter sigilo total não divulgando quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do contrato, sem autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal de Tibagi-PR, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação;
- Prestar informações e esclarecimentos a Prefeitura Municipal de Tibagi-PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;
- Responder por quaisquer danos causados a Prefeitura Municipal de Tibagi-PR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo na execução do contrato; a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Prefeitura Municipal de Tibagi-PR não reduzirão ou excluirão a responsabilidade da CONTRATADA.
- Realizar o objeto do contrato em estrita observância ao expresso e previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi-PR.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das disposições contidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal de Tibagi-PR, fica obrigada a:

- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade na execução do serviço, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal/fatura com o devido atesto pelo gestor responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Fiscalizar e Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução do contrato para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços realizados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- Designar o Gestor e o Fiscal do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.

DO VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi verificada no Estudo Técnico Preliminar, tendo o valor médio total estimado em R\$ 373.093,60 (Trezentos e setenta e três mil, noventa e três reais, e sessenta centavos)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Tibagi-PR nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Código Reduzido	Dotação Programática	Ação	Elemento	Fonte de Recurso
<u>168</u>	11.002.27.812.2701	.2.089	3.3.90.30.00.00 - Eventos municipais e intermunicipais - Material de consumo	<u>00</u>
<u>170</u>	11.002.27.812.2701	.2.089	3.3.90.30.00.00 Eventos municipais e intermunicipais - Material, bem ou serviço para distribuição	<u>00</u>
<u>128</u>	10.001.12.361.1201	2.039	3.3.90.30.00.00 - Atividades do Ensino Fundamental (Material de consumo)	<u>104</u>

DO PAGAMENTO

1. O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.
2. A Contratada é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.
3. Em caso ausência/falta de envio ou de incorreções no documento fiscal ou nos documentos obrigatórios que a acompanham (orçamento, notas dos estabelecimentos), o referido prazo será retomado após apresentação do documento devidamente corrigido, cabendo à Contratada promover todas as correções solicitadas pelo fiscal responsável, desde que reflitam exigências previamente estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento total ou parcial se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação constante neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, no edital e/ou na proposta apresentada na licitação.
5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a operações duplicadas, irregulares, multas ou indenizações devidas pela Contratada ou que apresentem inconsistências nos relatórios apresentados, que inviabilizam a pronta identificação da procedência da transação, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado por Decreto Municipal pela Prefeitura Municipal de Tibagi – PR ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/21, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.
2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tibagi, 22 de março de 2024.

Lucio Roberto Simão
Secretário Municipal de Esportes e Recreação Orientada
Decreto Municipal nº 934/2023

Regiane Aparecida Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 938/2023